



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 1.312 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO À BEM PÚBLICO”

“PRAÇA DA SAPUCAEIRA VEREADOR JOSÉ DÉCIO DA SILVA.”

AUTOR: VEREADOR VICENTE PEREIRA BRAGA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

Art. 1º.- Passa a denominar-se **“PRAÇA DA SAPUCAEIRA VEREADOR JOSÉ DÉCIO DA SILVA”**, a Praça Municipal existente no Centro do Bairro Bom Jesus, neste município, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem de nossa comunidade.


Art. 2º.- As despesas com a execução desta Lei, ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

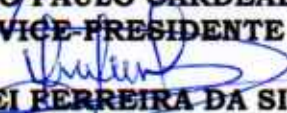
Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 16 de setembro de 2024.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL


VER. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON
PRESIDENTE


VER. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
VICE-PRESIDENTE


VER. SIDNEI FERREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2024. Registrado em Livro Competente.


ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA GERAL